



EDITAL Nº. 60/2020

Processo Seletivo para Contratação de Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo

O Reitor da Universidade Católica de Santos, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo que visa à contratação de **1 (um) docente** para integrar o quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo, em seu Curso de Mestrado Profissional, e, simultaneamente, o quadro de docentes da Instituição, em regime de dedicação de **40 (quarenta) horas semanais**.

Das ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. As atribuições do docente em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais compreendem as seguintes atividades, sem prejuízo de outras atividades correlatas elencadas no contrato de trabalho:

- i. Ensino em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- ii. Desenvolvimento de pesquisa estritamente relacionada às linhas de pesquisa do Programa, especificamente, Patrimônio Histórico Ambiental Urbano e Projeto Arquitetônico com produção mínima de artigos de acordo com os critérios da área da CAPES;
- iii. Coordenação de grupo de pesquisa e de projetos de pesquisa do Programa, nas linhas de pesquisa do item ii;
- iv. Orientação de dissertações e teses, conforme credenciamento específico;
- v. Orientação de projetos de iniciação científica da graduação e do ensino médio;
- vi. Orientação de trabalhos de conclusão de Curso de Graduação e de Pós-Graduação Lato e *Stricto Sensu*;
- vii. Ensino em curso de Graduação;
- viii. Desenvolvimento de projetos de Extensão Universitária, articulados às temáticas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo;
- ix. Realização de atividades em colegiados de apoio à dinâmica da Universidade.

Parágrafo único. As atribuições detalhadas serão definidas semestralmente, mediante Portaria específica.

Dos REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Art. 2º. Os candidatos deverão:

- I. Portar título de Bacharelado em ARQUITETURA E URBANISMO e de Mestre ou Doutor na Grande Área Ciências Sociais Aplicadas, Subárea Arquitetura e Urbanismo – Projeto de Arquitetura e Urbanismo (Preservação, Restauo de Patrimônio Histórico Ambiental Urbano e temas afins), devidamente reconhecido ou revalidado no Brasil;

Reitoria



- II. Possuir experiência técnica comprovada e produção nas áreas de Patrimônio Histórico Ambiental Urbano e Restauo no âmbito do Projeto Arquitetônico e temas afins no mínimo há 5 (cinco) anos;
- III. Não possuir vínculo como docente em qualquer outro programa de pós-graduação *stricto sensu* no país;
- IV. Não possuir vínculo empregatício profissional superior a 20 horas semanais de trabalho em organizações públicas ou privadas, ficando resguardada a condição de atuação profissional em escritórios próprios ou associados e consultoria técnica.

DAS INSCRIÇÕES EM PERÍODO DE COVID-19

Art. 3º. As inscrições deverão ser solicitadas **exclusivamente** pelo e-mail mestrado@unisantos.br, conforme previsto em “Do Calendário”, anexando os seguintes documentos:

- i Requerimento de inscrição, disponível nos anexos desse Edital;
- ii Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo boleto deve ser obtido pelo site da UNISANTOS, disponível no portal da Universidade, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais);
- iii Cédula de Identidade (RG) e CPF digitalizados ou, para estrangeiros, documento de identidade equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;
- iv 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;
- v *Curriculum Lattes* (fornecer *link* ou enviar arquivo em pdf);
- vi Diplomas de Doutorado, Mestrado e Graduação digitalizados, obtidos em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição pública com competência legal para tal;
- vii Cópia em meio digital em arquivo único (fornecer link, caso necessário) das produções técnicas, com a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT-A) e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs), dos últimos cinco anos (2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020);
- viii Cópia em meio digital em arquivo único (fornecer link em caso necessário) das publicações na área, dos últimos cinco anos (2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 e 2020): artigos publicados em periódicos, capítulos de livros e livros completos com classificação *Qualis*;
- ix Projeto de pesquisa articulado à Linha de Pesquisa do Programa, especificamente Patrimônio Histórico Ambiental Urbano e Restauo no âmbito do Projeto Arquitetônico digitalizado;
- x Os documentos cédula de identidade, CPF e diplomas deverão ser apresentados na forma original em modo remoto no início da primeira fase, no dia de prova.

§1º. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem todos os itens da documentação elencada no *caput*.

§2º. A inexatidão de dados ou declarações, bem como irregularidades na documentação aferidas em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará a eliminação imediata do candidato.

Reitoria



§3º. As inscrições recebidas serão verificadas quanto à regularidade dos documentos e ao atendimento dos itens exigidos e serão devidamente confirmadas por intermédio do mesmo e-mail mestrado@unisantos.br

§4º. Poderão se inscrever brasileiros e estrangeiros, observada a legislação pertinente à matéria.

§5º. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ARQUITETURA E URBANISMO recebe dúvidas e informações pelo e-mail posarquib@unisantos.br

Do PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo seletivo será realizado de forma remota, usando recursos de tecnologia de informação e comunicação, em razão de restrição de saúde pública imposta pela pandemia de COVID-19, por Banca Examinadora composta por 5 (cinco) docentes, que obedecerá à seguinte composição:

- I. 02 (dois) docentes doutores permanentes do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em ARQUITETURA E URBANISMO;
- II. 01 (um) docente doutor do quadro permanente de docentes da Universidade Católica de Santos, não vinculado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ARQUITETURA E URBANISMO;
- III. 02 (dois) docentes doutores não vinculados ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.

§1º. Todos os membros indicados para compor a Banca Examinadora serão doutores com titulação obtida em programa recomendado pela Capes ou revalidada no país há mais de 5 (cinco) anos.

§2º. A indicação dos nomes que comporão a Banca Examinadora será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ARQUITETURA E URBANISMO ao Diretor do Centro de CCEAE – Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia da Universidade Católica de Santos para homologação.

Art. 5º. O processo seletivo compreenderá 3 (três) fases:

- I. **Primeira Fase: - Prova Didática, com peso 4,0 (quatro)**, nas seguintes condições:
 1. Os candidatos deverão ministrar uma aula com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, por web conferência, por meio da solução *Google Meet*, em endereço oportunamente divulgado, sobre tema relacionado à área de Patrimônio Histórico Ambiental Urbano e Projeto Arquitetônico, a ser sorteado, obedecendo a um tema para cada candidato entre os temas relacionados no Anexo II por web conferência.
 2. O sorteio dos temas será realizado por integrantes da Banca Examinadora por web conferência, por meio da solução *Google Meet*, em endereço oportunamente divulgado, para ciência e acompanhamento de todos os interessados.
- II. **Segunda Fase – Apreciação e julgamento do Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa e seus documentos comprobatórios pela Banca Examinadora, com peso 3,0 (três)**, nas seguintes condições:

Reitoria



1. Os documentos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora por tipo: currículo Lattes, produção técnica na área, livros, capítulos de livros e artigos em periódicos *qualisados* e o projeto de pesquisa.
2. A Banca considerará:
 - a. Projeto de Pesquisa com aderência à área de concentração: Arquitetura e Cidade e a linha de pesquisa Patrimônio Histórico Ambiental Urbano e Projeto.
 - b. Produção técnica na linha de pesquisa Patrimônio Histórico Ambiental Urbano comprovada, de no mínimo, cinco anos (2015, 2016, 2017, 2018 e 2019).
 - c. Produção bibliográfica, na forma de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos especializados com classificação *Qualis* dos últimos cinco anos (2015, 2016, 2017, 2018 e 2019).
 - d. A compatibilidade e a aderência da produção técnica, científica e intelectual com a área de concentração: Arquitetura e Cidade e a linha de pesquisa Patrimônio Histórico Ambiental Urbano.
 - e. Experiência docente do candidato, em cursos de graduação e pós-graduação, sendo consideradas orientações em andamento e concluídas (trabalho de curso, iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado) na linha de pesquisa do item c.
 - f. A realização de cursos correlatos à formação acadêmica, em especial, especializações e pós-doutorados, dentre outros.
 - g. Tempo de titulação de Graduação, Mestrado e/ou Doutorado do candidato.
 - h. A participação do candidato, com apresentação de trabalhos, em seminários, congressos e eventos correlatos, notadamente internacionais, na linha de pesquisa do item c.

III. Terceira Fase - Entrevista com os candidatos, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:

1. A Banca Examinadora entrevistará todos os candidatos por web conferência, por meio da solução *Google Meet*, em endereço oportunamente divulgado, e os arguirá, a partir de um tema de livre escolha da Banca Examinadora dentre os temas do Anexo II, excetuando-se o sorteado para a prova didática, com o propósito de aferir a experiência, produção técnica e científica, disponibilidade e projetos de trabalho técnico profissional e acadêmico dos candidatos com aderência ao Programa na área de concentração e linha de pesquisa do item c.

Da FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º. O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuação e classificação:

- i. Todas as notas serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- ii. A nota da prova didática atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 05 (cinco), observando-se o peso 4,0 (quatro).

Reitoria



- iii. A nota da prova de memorial e projeto de pesquisa atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 05 (cinco), observando-se o peso 3,0 (três).
- iv. A nota da entrevista atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 05 (cinco), observando-se o peso 3,0 (três).
- v. A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases, observando-se os pesos atribuídos a cada prova.
- vi. O resultado do processo seletivo docente será homologado pelo Reitor para a produção dos devidos efeitos jurídicos.

Dos RECURSOS

Art. 7º. O candidato poderá impetrar recurso, devidamente fundamentado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado do processo seletivo no Portal da Universidade Católica de Santos.

Art. 8º. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail mestrado@unisantos.br para que a Direção do Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia – CCEAE proceda à admissão e ao julgamento.

Do CALENDÁRIO

Art. 9º. O presente processo obedecerá ao seguinte calendário:

1. Período de inscrições: **de 22 de abril a 19 de maio 2020;**
2. Publicação da Relação preliminar das inscrições deferidas: **20 de maio de 2020;**
3. Prazo para Recurso da relação de inscrições deferidas: **21 de maio de 2020;**
4. Publicação da Relação final das inscrições deferidas: **22 de maio de 2020;**
5. Sorteio dos temas para as provas didáticas, publicado no site da Universidade e informado no e-mail de inscrição de cada candidato: **23 de maio de 2020, às 16h;**
6. Prova didática: **25 de maio de 2020, a partir das 9h**, conforme agendamento a ser oportunamente publicado no site da Universidade e informado no e-mail de inscrição de cada candidato;
7. Análise dos Memoriais e dos Projetos de Pesquisa pela Banca Examinadora: **26 de maio de 2020;**
8. Entrevistas pela Banca Examinadora: **27 de maio de 2020, a partir das 9h**, conforme agendamento a ser oportunamente publicado no site da Universidade e informado no e-mail de inscrição de cada candidato;
9. Publicação do Resultado Preliminar do Processo: **28 de maio de 2020;**
10. Prazo para Recursos: **29 de maio de 2020;**

Reitoria



11. Publicação do Resultado Final: **1º. de junho de 2020.**

Da CONTRATAÇÃO

Art. 10. A contratação do candidato selecionado respeitará a ordem de classificação divulgada no Resultado Final, observando-se o regime de dedicação ao trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 11. O candidato selecionado cumprirá período de experiência na forma da lei, após o qual o contrato de trabalho poderá ser prorrogado por tempo indeterminado, também na forma da lei.

Da VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12. O resultado do processo seletivo terá validade até **30 de junho de 2020.**

Das DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Todo candidato deverá se submeter a todas as fases do processo seletivo.

Art. 14. Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

Das INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Art. 15. As normas do Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e demais normas da Universidade Católica de Santos aplicam-se supletivamente a este edital.

Art. 16. Diante de caso excepcional, não amparado nas normas deste Edital ou pelas demais normas supletivas, a Banca Examinadora fica habilitada a julgar pelos princípios gerais do Direito, com decisão devidamente fundamentada

Art. 17. O processo seletivo regulado por esse Edital deve ser registrado em um único processo e instruído necessariamente com os seguintes documentos: Editais pertinentes, Portaria designando a Comissão Examinadora, Atas das reuniões e deliberações da Comissão Examinadora.

Art. 18. A instância recursal para o processo seletivo é a Direção do Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia.

Santos, 22 de abril de 2020.

Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE

Reitor

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos,
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 www.unisantos.br